

SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|--|--------|
| PORTARIA N.º06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023. | 1 |

PORTARIA N.º06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância – Portaria n.º 02/2023 – PRESI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instalação de Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar fatos e identificar responsáveis, envolvendo a contratação do ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA, empresa responsável pela execução do concurso regido pelo Edital n.º 001/2022 – CM;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Presidente da Comissão de Sindicância, a Sra. Aline Silva Lima, em que solicitou a prorrogação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n.º 02/2023 – PRESI, para apuração dos fatos e identificação dos responsáveis, envolvendo a contratação do ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA, empresa responsável pela execução do concurso regido pelo Edital n.º 001/2022 – CM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Médici/MA, 08 de fevereiro de 2023.

RANIERE DA LUZ CORREA

Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cmpresidentemedici.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c62d30fdb0c693df11a63c355a847e4d107d2c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

